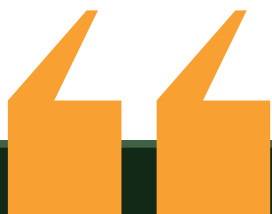


A dark green background featuring a large, detailed illustration of a coronavirus particle with its characteristic spike proteins. The particle is positioned on the left side of the frame, with its spherical body and numerous protruding spikes extending towards the center and right. The overall aesthetic is scientific and somber.

**NOTA ORIENTATIVA**

**CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

**SUPERMERCADOS**



Se parece exagerado  
**é o momento perfeito.**  
Se parece a hora certa  
**já é tarde.**





# Cuidados gerais

- Controlar o fluxo de funcionários, se possível trabalhar em sistema de rodízio para evitar aglomerações;
- Disponibilizar funcionário específico para organizar o fluxo de entrada de clientes no estabelecimento. **As filas externas devem apresentar distância de 2m entre cada cliente.** A quantidade de pessoas que ficam dentro do estabelecimento deve ser calculada pela área do estabelecimento, **sendo indicado 1 cliente/25m<sup>2</sup> (ex: se o estabelecimento tem 100m<sup>2</sup>, a entrada simultânea de clientes poderá ser de 4 clientes, assim por diante);**
- Trabalhar a conscientização dos colaboradores e instituir a etiqueta respiratória na empresa (cobrir a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir e espirrar) e a higienização de mãos;
- **Disponibilizar álcool 70% em gel em todos OS CAIXAS, em áreas comuns (COMO A ENTRADA DO ESTABELECIMENTO) e onde houver necessidade. SE POSSÍVEL INSTALAR LAVATÓRIO NA ENTRADA DO SUPERMERCADO, COM SABONETE LQUIDO E PAPEL TOALHA (PARA AS REDES MAIORES);**
- **Disponibilizar máscaras e luvas para todos os funcionários (OBRIGATÓRIO);**
- Não compartilhar utensílios;
- **Aumentar a frequência de limpeza dos ambientes de acordo com o fluxo de pessoas; atenção especial com os sanitários;**
- Manter os ambientes arejados e ventilados;
- **Em caso de algum funcionário apresentar sintomas gripais, ou mais especificamente tosse, febre ou falta de ar, proceder o afastamento imediato e encaminhar para atendimento médico.**



# Limpeza

- Desinfetar com álcool 70% todas as superfícies tocadas com frequência: maçanetas, interruptores, janelas, telefones, teclados dos computadores, controles remotos, elevadores e outros;
- Recomenda-se a varredura úmida com MOPS ou panos de limpeza, para evitar a dispersão de microrganismos veiculados pelas partículas de pó;
- Os panos devem ser exclusivos para uso em cada ambiente. Por exemplo, panos utilizados em banheiros não devem ser utilizados em outros locais e devem estar sempre limpos e alvejados;
- Utilizar produtos devidamente registrados e regularizados na ANVISA para proceder a limpeza de superfícies (o ideal é dar preferência aos saneantes classificados nas categorias “Água Sanitária” e “Desinfetante para Uso Geral”);
- **Proceder a frequente higienização das mãos do funcionário responsável pela limpeza de ambientes, antes de iniciar a limpeza e após terminá-la;**
- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante o período de trabalho;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida (no caso, botas de borracha, luvas de pvc, avental, óculos para proteção dos olhos, se possível, etc). **As máscaras de proteção individual são obrigatórias para os funcionários da limpeza;**
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.



# Área de caixa

- **Realizar controle de fluxo dos clientes e organizar filas internas com espaçamento de 2m entre cada cliente (disponibilizar adesivos ou fitas no chão para demarcar a distância entre os clientes;**
- Disponibilizar um funcionário exclusivo para organizar o fluxo;
- Disponibilizar álcool 70% para clientes em locais de fácil acesso para todos;
- Proceder a desinfecção das maquininhas com maior frequência possível, utilizando álcool 70% para limpeza das áreas tocadas pelos clientes como botões das maquininhas de cartão, canetas de uso comum e outros que julgar necessário. Pode-se cobrir a maquininha com um plástico resistente, que facilitará a limpeza e evitará a contaminação dos espaços entre as teclas. **Proceder a limpeza, se possível, a cada cliente atendido;**
- **Antes e depois de cada atendimento no caixa, o funcionário responsável deve proceder a higienização das mãos com álcool 70%;**
- **Orientar o cliente a fazer o pagamento preferencialmente no cartão, para evitar contato entre o caixa e o cliente, evitando a disseminação do vírus, que pode também estar contido nas notas de dinheiro;**
- **Orientar os clientes que, ao chegarem em casa, façam a devida limpeza das embalagens dos produtos.**



# Área de vendas

- AS VENDAS PODERÃO SER FEITAS DENTRO DOS ESTABELECIMENTOS, **porém os produtos não devem ser consumidos dentro dele.** Os mercados que dispuserem de serviço de restaurante devem retirar as cadeiras para que não haja consumo de alimentos dentro do estabelecimento;
- **Realizar controle de fluxo dos clientes e organizar filas externas com espaçamento de 2m entre cada cliente. O ideal é que se controle a entrada de uma quantidade x de clientes, dependendo da área do estabelecimento, sendo indicado a entrada de 1cliente/25m<sup>2</sup>. Cada estabelecimento deve calcular a entrada simultânea de clientes de acordo com a área do estabelecimento (vale também para pequenos estabelecimentos), para evitar aglomerações;**
- Disponibilizar um funcionário exclusivo para organizar o fluxo;
- Disponibilizar álcool 70% para clientes em locais de fácil acesso para todos;
- **Providenciar plaquinhas nas gôndolas, prateleiras, freezers e geladeiras, com o aviso “RETIRAR O PRODUTO DA PRATELEIRA SOMENTE CASO FOR COMPRAR”.** Esta medida evita a disseminação do vírus através dos produtos;
- **Os funcionários dos setores de reposição de mercadorias, açougue, padaria, entre outros, deverão usar os EPIs específicos, como luvas apropriadas a cada setor, máscaras, óculos (caso seja necessário no setor), jalecos, botas, etc;**
- Antes e depois de cada atendimento no balcão, o funcionário responsável deve proceder a higienização das mãos ou luvas com álcool 70%.



# Orientações para Clientes

- **Idosos, crianças e grupos de risco** devem evitar ir ao supermercado ou hipermercado;
- Oriente que apenas **uma pessoa por família** se dirija às lojas;
- **Ao tossir ou espirrar, o cliente não use as mãos**, mas sim um lenço de papel ou o antebraço;
- Orientar preferencialmente **pagar com cartão** para evitar contatos desnecessários;
- **Que o cliente prepare uma lista de compras** para vários dias. Isto não significa comprar para vários meses, antes efetuar compras racionais. A distribuição e reposição dos bens alimentares não está em falta.;
- Já no espaço loja, orientar **à entrada que lavem e sequem as mãos, ou no mínimo usem gel hidroalcoólico para higienização das mãos**;
- **Orientar que, se possível, levem os seus próprios sacos de compras de casa.** Evite os carrinhos de compras e os cestos;
- Dentro da loja, que eles **mantenham a distância de segurança** face aos outros consumidores (no mínimo 2 metros), e que eles procurem não manipular os alimentos (por exemplo, fruta e vegetais, embalagens, etc);
- Se acaso escolher fruta/vegetais a granel, **faça-o sempre com uma luva descartável ou com um saco de plástico** (descarte-os assim que usados);
- **Orientar que em situação alguma tussam sem resguardar** num lenço ou na curva interior do braço;
- **Enfatize que não devem tocar no rosto** no período em que se desloca na loja (inclui o sair e chegar em casa);
- **Procurar não usar dinheiro em espécie. Preferir os pagamentos por meios eletrônicos**;
- **Na fila de espera para pagar manter a distância de segurança** (caso não use uma das caixas self-service);
- **Ao chegar em casa, lavar de imediato as mãos** antes de qualquer outra atividade;
- Higienizar as embalagens dos produtos lavando-os ou limpando-os com pano umedecido em álcool 70% ou solução de detergente.

**OBRIGADO!**



**CIDADE DE**  
**PARANAÍBA**